



Programa 14

Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica

Objectivo 14.1: Fortalecer as instituições do ensino superior

Vamos melhorar as instituições de ensino superior, de acordo com os padrões nacionais e internacionais, através da adequação do seu quadro regulamentar e processual.



Prioridade 14.1.1: Expansão e diversificação da oferta formativa

1. Concluir e implementar o processo de harmonização curricular.
2. Criar cursos de graduação ajustados às exigências do mercado de trabalho, em particular nas áreas STEAM e outras prioritárias.
3. Aprovar o Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior.
4. Materializar o projecto de desenvolvimento da pós-graduação.
5. Capacitar os gestores das IES sobre o plano de desenvolvimento institucional.
6. Capacitar as IES pedagógicas.
7. Elaborar a proposta de diploma legal sobre o financiamento do ensino superior.



Prioridade 14.1.2: Garantia da qualidade no ensino superior

1. Dotar o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES) de recursos financeiros e materiais para realização da avaliação externa.
2. Divulgar os instrumentos da avaliação e acreditação.
3. Monitorizar a realização da auto-avaliação das IES e respectivos cursos.
4. Constituir a bolsa de avaliadores.
5. Realizar a avaliação externa e acreditação da qualidade das IES que ministram cursos nas áreas das ciências médicas e da saúde e respectivos cursos.
6. Divulgar os resultados da avaliação externa e acreditação da qualidade das IES e respectivos cursos.
7. Monitorizar a realização do processo de avaliação de desempenho docente.
8. Criar o Observatório de Empregabilidade dos Graduados.

Objectivo 14.2: Reforçar e acelerar a capacitação dos investigadores e dos futuros profissionais

Vamos potenciar academicamente os recursos humanos nacionais através da afiliação de docentes e de investigadores aos centros de investigação das IES e dos institutos do Estado, apoiando a sua capacitação e formação pós-graduada nos projectos de geminação, e garantindo o acesso a bolsas de estudo aos alunos promissores nas áreas da saúde, educação, agronegócio e STEAM, e em todos domínios estratégicos de formação dos megacusters identificados.



Prioridade 14.2.1: Potenciação de projectos de bolsas de estudo

1. Aumentar o número de bolsas de estudo, com foco nas áreas da saúde, educação, agronegócio e STEAM.
2. Activar a iniciativa "Projecto de 300 melhores licenciados".
3. Acompanhar o percurso académico dos estudantes em formação.
4. Apoiar a formação de professores do ensino geral.
5. Identificar oportunidades de inserção profissional dos estudantes em formação

1.1.11 PDN pág 64
65
PDI linkw

**Prioridade 14.2.2: Reforço do capital humano do SBES e do SNCTI**

1. Aumentar o corpo docente que possui licenciaturas, mestrados e doutoramentos.
2. Contratar membros do corpo docente para as IES públicas.
3. Contratar profissionais não-docentes para o Subsistema do Ensino Superior (SBES).
4. Recrutar investigadores e não-docentes para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

Objectivo 14.3: Dotar as IES públicas e as II&D de infraestruturas adequadas ao cumprimento da sua missão

As nossas soluções visam capacitar as IES e as Instituições de Investigação e Desenvolvimento (II&D) de forma a garantir um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem, e à manutenção e retenção do pessoal docente e não docente, assim como ao desenvolvimento da investigação científica, inovação e transferência de tecnologia.

**Prioridade 14.3.1: Reabilitação das infraestruturas do SBES e do SNCTI**

1. Executar o projecto Angola Research Education Network (AngoREN).
2. Reabilitar e apetrechar os laboratórios do Centro Nacional de Investigação Científica (CNIC).
3. Finalizar e operacionalizar o Centro de Ciência de Luanda.
4. Fornecer equipamento e novas instalações ao Hospital Universitário da Universidade Agostinho Neto.
5. Reabilitar o Instituto de Gestão, Logística e Transportes da Universidade de Luanda.
6. Desenvolver a modalidade de ensino superior a distância, operacionalizando a Universidade Virtual de Angola, juntamente com parceiros privados.
7. Fornecer novas instalações a:
 - Institutos Superiores de Ciências da Educação (Luanda, Benguela, Sumbe, Huambo, Cabinda, Uíge e Huíla);
 - Universidades (Katiavala Bwila no Campus da Baía Farta, Onze de Novembro, Kimpa Vita, Rainha Njinga a Mbande, Lueji A Nkonde, Luanda e Cuito Cuanavale);
 - Institutos Superiores Politécnicos (Soyo, Cuanza Norte, Cuanza Sul e Bié);
 - Institutos Politécnicos (Ondjiva da Universidade Mandume Ya Ndemufayo); e
 - Escolas Superiores Pedagógicas (Bié e Cuanza Norte).